



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - MS.

23 DE MARÇO DE 2026.

1. Leitura Ecumênica.
2. Execução do Hino de Dourados.

I - EXPEDIENTE

Art. 158 do RI

1. Aprovação da Ata da Sessão anterior.
2. Correspondências recebidas.
3. Proposições apresentadas pelos Vereadores e Tema Livre.

II - ORDEM DO DIA

Art. 162 do RI

1. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- a) **Projeto de Lei nº 233/2025**, de autoria do vereador Sergio Nogueira, que institui o Código Municipal de Leis para Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida. Emenda em anexo;
- b) **Projeto de Lei nº 242/2025**, de autoria do vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a manipulação, a exposição e a comercialização de produtos farmacêuticos magistrais exclusivos em farmácias com a manipulação no âmbito do Município de Dourados-MD.

3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- a) **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026**, de autoria da vereadora Ana Paula, que concede o Diploma de Jubileu de Porcelana ao Grilo'S Restaurante, alusivo aos 20 anos de sua fundação;
- b) **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026**, de autoria do vereador Sargento Prates, que concede o Diploma de Honra ao Mérito a Suboficial Flavia Souza da Silva, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à população;
- c) **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2026**, de autoria do vereador Sargento Prates, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Suboficial Carlos Henrique de Lima dos Santos, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à população;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- d) Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026**, de autoria do vereador Sargento Prates, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Coronel Aparecido Correia, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à população;
- e) Projeto de Resolução nº 003/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução nº 121/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados) para instituir o cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora e atribuir-lhe competências regimentais;
- f) Projeto de Resolução nº 004/2026**, de autoria dos vereadores infra-assinados, que altera dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados, criando a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher. Emenda em anexo.

4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO:

a) Pauta de Requerimentos.

Liandra Ana Brambilla da Silva:89905350187

Assinado digitalmente por Liandra Ana Brambilla da Silva:89905350187
ND: C=BR, CN=Liandra Ana Brambilla da Silva:89905350187, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 10:59:28-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva – PSDB
Presidente